



JORNAL da REPÚBLICA

\$ 1.00

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO :	
DESPACHO Nº 9 / GM / ME / 2009	1780
MINISTÉRIO DO TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA :	
DESPACHO MINISTERIAL Nº. 23 / GMTCI / VII / 2010	
Nomeação do Assesor para Relação Internacionais	1781
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA:	
DESPACHO / 01 / GSES / VII / 2010	1781
COMISSÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA :	
(REPUBLICAÇÃO DA DECISÃO Nº 46/2010 POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL)	
Decisão nº 46/2010/CFP	1782
(REPUBLICAÇÃO DO DESPACHO Nº 45/2010 POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL)	
Despacho nº 45/2010/PCFP	1787
(REPUBLICAÇÃO DO DESPACHO Nº 53/2010 POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL)	
Despacho nº 53/2010/PCFP	1787
Despacho nº 54/2010/PCFP	1787
Despacho nº 55/2010/PCFP	1787
Despacho nº 56/2010/PCFP	1788
Despacho nº 57/2010/PCFP	1788
Despacho nº 58/2010/PCFP	1788
Despacho nº 59/2010/PCFP	1788
Despacho nº 60/2010/PCFP	1789
Decisão nº 72/2010/CFP	1789
Decisão nº 73/2010/CFP	1791
DESPACHO DANOMEAÇÃO PROVISÓRIA	1791
Decisão nº 67/2010/CFP	1792
Decisão nº 74/2010/CFP	1793
Despacho nº 61/2010/PCFP	1793
Despacho nº 62/2010/PCFP	1793
Despacho nº 63/2010/PCFP	1794
Despacho nº 64/2010/PCFP	1794
Despacho nº 65/2010/PCFP	1794
Despacho nº 66/2010/PCFP	1794
DEFENSORIA PÚBLICO :	
Homologação do Resultado Final da I Eleição de Defensores Públicos que Irão Compôr o Conselho Superior da Defensoria Pública como Vogal e Suplente	
	1795

DESPACHO Nº 9 / GM / ME / 2010

O Ministro da Educação,

Considera que o ensino superior tem como objectivo prioritário a qualificação de alto nível dos timorenses, bem como a difusão do conhecimento, da formação cultural, artística, tecnológica e científica dos seus estudantes, num quadro de referência internacional;

Estes foram os fundamentos da regulamentação dos estabelecimentos de ensino superior no País. Fomentar e colaborar nas trocas de conhecimentos com instituições académicas nacionais e estrangeiras, para benefício comum, de alunos e professores.

Porém, essa colaboração e parcerias têm de reger-se por uma disciplina tutelar mínima. Não faria sentido que, em nome da Educação Nacional, o Estado fosse excluído do acesso à informação e homologação dos Cursos ministrados no País por instituições estrangeiras.

Assim,

Com a publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 8/ 2010, de 19 de Maio, consagraram-se dois princípios de competências do Governo nesta matéria:

<< Artigo 11º

Competências do Governo

- 1
2. Compete em especial ao membro do Governo que tutela o ensino superior ao mais alto nível:
 -
 - h) Autorizar os pedidos, obrigatórios, dos cursos e as listas de graduações, por despacho ministerial, publicado no Jornal da República;
 - i) Autorizar a facilitação de cursos de graduação ou de pós graduação ministrados por estabelecimentos de ensino superior estrangeiros, em Timor-Leste, mediante pedido fundamentado. >>

Nestes termos,

1.º A facilitação em parceria ou cooperação, de Cursos Superiores de qualquer grau académico, incluindo os de Mestrado e de Doutoramento, ministrados por estabelecimentos de ensino superior estrangeiros, carece de autorização prévia do Ministério da Educação.

2.º No caso de incumprimento deste imperativo legal, previsto no Decreto-Lei acima identificado e que vai Anexo ao presente Despacho, os graus e títulos académicos que vierem a ser concedidos não são reconhecidos oficialmente, nem publicados no Jornal da República.

3.º Excepcionalmente e sem prorrogação, os Cursos Superiores de qualquer grau académico, incluindo os de Mestrado e de Doutoramento, que eventualmente estejam a decorrer à data do presente Despacho, devem requerer a autorização legal no prazo máximo de 30 dias, para a sua regularização.

Díli, 2 de Julho de 2010,

O Ministro da Educação

João Câncio Freitas, Ph.D

DESPACHO MINISTERIAL N.º 23 / GMTCI / VII / 2010

Nomeação do Assessor para Relação Internacionais

Considerando o elevado interesse nacional e institucional no preenchimento da vaga de um assessor para relações internacionais no quadro de cooperação com as organizações internacionais na Direcção Nacional do Comércio Externo;

Usando da faculdade que lhe é conferida pelo artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 7/2007, de 5 de Setembro, que aprovou a Orgânica do IV Governo Constitucional;

Nomeia para o cargo acima referido o Assessor Coordenador para Cooperação Internacional junto do Gabinete do Ministro do Turismo, Comércio e Indústria, que exercerá, por acumulação, como responsável executive na Direcção Nacional do Comércio Externo do MTCI, com efeitos a partir da data da respectiva publicação e pelo período de um ano, o Senhor Hélio Sinatra Tavares.

O presente Despacho será publicado no Jornal da República de Timor-

Leste, de acordo com a Lei No. 1/2002 de 7 de Agosto de 2002 sobre publicação dos actos.

Publique-se.

Díli, 28 de Julho de 2010

O Ministro do Turismo, Comércio e Indústria

(Gil da Costa A.N.Alves, MBA)

DESPACHO / 01 / GSES / VII / 2010

A Comissão de Avaliação da PNTL para implementar o sistema de triagem da PNTL foi criada pela Resolução do Governo n.º3/2006, de 31 de Agosto, alterada pela Resolução do Governo n.º13/2007, de 11 de Dezembro.

Entretanto, extinguiu-se o seu mandato temporal sem que tenha terminado a missão: existem ainda múltiplos casos pendentes que urge resolver.

A Comissão de Negociação do Acordo Suplementar propôs, porém, que não fosse extendido o mandato da Comissão de Avaliação e que as suas funções fossem atribuídas ao Gabinete de Inspeção da Secretaria de Estado da Segurança e à Comissão de Acompanhamento do Processo de Promoções da PNTL, entidades com competência legal para o exercício daquelas funções.

Foi proposto também que os processos disciplinares fossem conduzidos pelo Departamento de Justiça da PNTL, e que o Conselho Superior de Polícia fosse reactivado, com urgência, para auxiliar o Comando na aplicação da lei no âmbito criminal e disciplinar.

Estas propostas foram aceites através do despacho 111/GMDS/VI/2010 do Ministro da Defesa e Segurança, e importa agora dar cumprimento a esta decisão.

Assim, nos termos do artigo 19º da Lei 7/2007 de 05 de Setembro, determino que:

- 1) O Gabinete de Inspeção e a Comissão de Acompanhamento de Promoções exerçam as funções de triagem dos elementos nos termos previstos na resolução do Governo n.º3/2006, de 31 de Agosto, alterada pela Resolução do Governo n.º13/2007, de 11 de Dezembro.
- 2) A Comissão de Acompanhamento de Promoções encarregar-se-á também das funções de Secretariado com o apoio da UNPOL.

- 3) Todo o expediente administrativo necessário à instrução dos processos de triagem devem ser entregues ao Secretariado, no prazo máximo de 15 dias.
- 4) O Gabinete de Inspeção e a Comissão de Acompanhamento de Promoções analisarão cada processo para determinarem:
 - a. Aqueles que devem ter seguimento, sendo enviados à PNTL para abertura de processo disciplinar, ou outras diligências consideradas necessárias, caso o processo já exista;
 - b. Se, para além da responsabilidade disciplinar, existe responsabilidade criminal, visando o encaminhamento para a Procuradoria Geral da República;
 - c. Os processos que devam ser objecto de proposta de arquivo por ausência de fundamentos legais, bem como a análise e proposta para o Secretário de Estado da Segurança para certificação final.
- 5) O Gabinete de Inspeção e a Comissão de Acompanhamento das Promoções exercem estas funções em articulação com os serviços competentes da PNTL.

Assinado em Díli aos 22 / 07 / 10

Publique-se,

O Secretário de Estado da Segurança

Francisco da Costa Guterres, PhD

(REPUBLICAÇÃO DA DECISÃO Nº 46/2010 POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

Decisão nº 46/2010/CFP

Considerando que nos termos da Lei nr. 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação de S. Exa. a Ministra da Justiça, da necessidade de preencher cargos de chefia na estrutura do Ministério da Justiça;

Considerando que nos termos do Decreto-Lei nr. 27/2009, de 09 de Setembro, as funções exercidas no Ministério da Justiça exigem conhecimentos e preparação específicos;

Considerando o parecer favorável da Ministra da Justiça;

Considerando o resultado da avaliação de desempenho a que foram submetidos os funcionários em causa em Dezembro de 2008 e que resultou em nenhuma avaliação insatisfatória;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra "a" do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

1. Nomear em comissão de serviço pelo prazo de dois anos, os seguintes funcionários para o exercício dos cargos de direcção e chefia listados abaixo:

NOME	CARGO EM COMISSÃO
Agapito Kantu	Director Distrital do Estabelecimento Prisional de Becora
Cristiano Salsinha	Director Distrital do Estabelecimento Prisional de Gleno
Nelson Carvalho Pinto	Director Distrital Conservador de Registos do Distrito de Bobonaro da Direcção Nacional dos Registos e do Notariado
Víctor da Costa Neto	Director Distrital Conservador de Registos do Distrito de Dili da Direcção Nacional dos Registos e do Notariado
Ricardo Soares	Chefe do Departamento do Aprovisionamento da Direcção Nacional de Administração e Finanças
Teófilo Tomás de Deus	Chefe Bdo BDepartamento Bde BRecursos Humanos da Direcção Nacional de Administração e Finanças
Isolino Marques	Chefe do Departamento de Planeamento da Direcção BNacional Bde BAdministração Be Finanças
Aidil Auxiliadora Amaral de Oliveira	Chefe Bdo BDepartamento Bde BLogística Bda Direcção BNacional Bde BAdministração Be Finanças
João Maupelo da Costa	Chefe do Departamento de Divulgação da Direcção Nacional dos Direitos Humanos e Cidadania
Hélder Godinho Martins	Chefe do Departamento de Direitos Humanos da Direcção Nacional dos Direitos Humanos e Cidadania
Ilda BTerezinha Bdos BANjos Neves Camões	Chefe do Departamento de Administração e Finanças da Direcção Nacional dos Direitos Humanos e Cidadania
Honório BAureliano BSoares Magalhães	Chefe Bdo BDepartamento Bde BAssessoria Jurídica e Política Legislativa da Direcção Nacional de Assessoria Jurídica e Legislação
Pascoal da Costa Soares	Chefe do Departamento Jurídico, Estatística e BArquivo Bda BDirecção BNacional Bde Assessoria Jurídica e Legislação
Tomás Seco	Chefe do Departamento de Administração e Finanças da Direcção Nacional de Assessoria Jurídica e Legislação
António Fátima de Jesus	Chefe do Departamento de Administração e Finanças da Direcção Nacional de Terras, Propriedades e Serviços Cadastrais
Abrão da Silva Xavier	Director Distrital de Terras, Propriedades e Serviços Cadastrais do Distrito de Viqueque
Francisco BRibeiro orges Guterres	Director Distrital de Terras, Propriedades e Serviços Cadastrais do Distrito de Dili

Francisco Mouzinho Amaral B	Director Distrital de Terras, Propriedades e Serviços Cadastrais do Distrito de Ermera
Filomeno da Silva	Director Distrital de Terras, Propriedades e Serviços Cadastrais do Distrito de Ainaro
Horácio da Silva	Chefe do Departamento de Administração dos Bens Móveis do Estado da Direcção Nacional de Terras, Propriedades e Serviços Cadastrais
Júlio da Conceição Tilman	Chefe do Departamento de Registo e Disputa da Direcção Nacional de Terras, Propriedades e Serviços Cadastrais
Jaime Dias Fernandes	Chefe do Departamento de Gestão de Terras e Desenvolvimento de Dados Especiais da Direcção Nacional de Terras, Propriedades e Serviços Cadastrais
Mateus Ramos Pereira	Director Distrital de Terras, Propriedades e Serviços Cadastrais do Distrito de Baucau
Miguel Soares	Director Distrital de Terras, Propriedades e Serviços Cadastrais do Distrito de Manatuto
Regina de Jesus Ribeiro	Director Distrital de Terras, Propriedades e Serviços Cadastrais do Distrito de Lautém
Demétrio da Conceição Ximenes dos Santos	Chefe Bdo BDepartamento Bde BInspeção Be Avaliação da Direcção Nacional dos Serviços Prisionais e Reinserção Social
Nevio Escorial Fernandes	Chefe do Departamento de Administração e Finanças da Direcção Nacional dos Serviços Prisionais e Reinserção Social
Nito Maria dos Santos	Chefe Bdo BDepartamento Bde BVigilância Be Segurança Bda BDirecção BNacional Bdos Serviços Prisionais e Reinserção Social
Cornélio da Cruz	Chefe Bdo BDepartamento Bde BFormação Profissional e Reinserção Social da Direcção Nacional dos Serviços Prisionais e Reinserção Social
João Domingos	Chefe do Departamento do Centro de Estudos e BFormação BPenitenciária Bda BDirecção Nacional dos Serviços Prisionais e Reinserção Social
Domingos Sarmento Freitas BCh	Chefe do Departamento de Administração da Direcção BNacional Bdos BRegistos Be Bdo Notariado
Amaro Martins	Chefe do Departamento de Registo Civil Central Be BNacionalidade Bda BDirecção Nacional dos Registos e do Notariado
Sabino da Costa	Chefe do Departamento de Inspeção da Direcção BNacional Bdos BRegistos Be Bdo Notariado

Domingas Guterres da Silva Oliveira	Chefe do Departamento de Arquivos Centrais da Direcção Nacional dos Registos e do Notariado
Lourenço Tavares Ferreira	Chefe do Departamento de Administração e Finanças do Centro de Formação Jurídica
Francisco Miranda	Chefe do Departamento de Biblioteca do Centro de Formação Jurídica
Joaquim Ramos da Costa Gonçalves	Chefe Bdo BDepartamento Bde BFinanças Be Planeamento da Defensoria Pública

2. Aprovar a extensão, pelo prazo de dois anos, da comissão de serviço dos seguintes ocupantes de cargos de Direcção e Chefia:

NOME	CARGO EM COMISSÃO
João Fernando Martins Borges	Director Distrital Conservador de Registos do Distrito de Aileu da Direcção Nacional dos Registos e do Notariado
José Sousa dos Reis	Director Distrital Conservador de Registos do Distrito de Ainaro da Direcção Nacional dos Registos e do Notariado
Armindo Monteiro	Director Distrital Conservador de Registos do Distrito de Covalima da Direcção Nacional dos Registos e do Notariado
Maria BSantina Bda BCosta Tilman Alves	Director Distrital Conservador de Registos do Distrito de Ermera da Direcção Nacional dos Registos e do Notariado
Sabino Dias Quintas	Director Distrital Conservador de Registos do Distrito de Lautém da Direcção Nacional dos Registos e do Notariado
Jacinto Maria Augusto	Director Distrital Conservador de Registos do Distrito de Liquiçá da Direcção Nacional dos Registos e do Notariado
Domingos da Silva Pereira Gusmão	Director Distrital Conservador de Registos do Distrito de Manatuto da Direcção Nacional dos Registos e do Notariado
Ussolau de Jesus Cepeda	Director Distrital Conservador de Registos do Distrito de Manufahi da Direcção Nacional dos Registos e do Notariado
Justino Monteiro	Director Distrital Conservador de Registos do Distrito de Baucau da Direcção Nacional dos Registos e do Notariado
Rogério da Costa	Director Distrital Conservador de Registos do Distrito de Viqueque da Direcção Nacional dos Registos e do Notariado
Miguel Soares	Director Distrital Conservador de Registos do Distrito de Oecusse-Ambeno da Direcção Nacional dos Registos e do Notariado

Humberto José Alves

Director Distrital Notário do Cartório Notarial

Dili, 04 de Junho de 2010.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

(REPUBLICAÇÃO DO DESPACHO Nº 45/2010 POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

Despacho nº 45/2010/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6º da Lei número 7/2009, de 15 de Julho.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças sem vencimento, nos termos da decisão nr. 19/2009, de 22 de Outubro.

Considerando a concordância do Exmo. Sr. Ministro da Saúde. Considerando o que dispõe o artigo 54º do Estatuto da Função Pública.

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15 da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

Conceder licença sem vencimentos, pelo período de dois anos, a partir de 12 de Maio de 2010 a Técnico Profissional do Grau C LÍDIA GOMES, do Ministério da Saúde.

Publique-se.

Dili, 16 de Março de 2010.

Libório Pereira
Presidente da CFP

(REPUBLICAÇÃO DO DESPACHO Nº 53/2010 POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

Despacho nº 53/2010/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública realizar as transferências de pessoal, nos termos do Artigo 31º da Lei nº 8/2004, de 16 de Junho.

Considerando a concordância do Ministério da Educação e da Secretaria de Estado da Agricultura e Arboricultura do Ministério da Agricultura e Pescas.

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15 da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, e atendendo o disposto no número 2 do Artigo 6º da mesma Lei, decide:

Transferir o Técnico Profissional do Grau D JÚLIO FILIPE DA COSTA do Ministério da Educação para a Secretaria de Estado da Agricultura e Arboricultura do Ministério da Agricultura e Pescas.

Publique-se.

Dili, 25 de Junho de 2010.

Libório Pereira
Presidente da CFP

Despacho nº 54/2010/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6º da Lei número 7/2009, de 15 de Julho.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir a respeito das licenças sem vencimento, nos termos da decisão nr. 19/2009, de 22 de Outubro.

Considerando a informação da Directora-Geral dos Serviços Corporativos do Ministério das Finanças.

Considerando o que dispõe o número 4 e 5 do Artigo 54º da Lei nº 8/2004, de 16 de Junho (Estatuto da Função Pública).

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15 da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

Reintegrar aos quadros da Função Pública, por término de licença sem vencimentos e determinar o retorno ao Ministério das Finanças, dos seguintes funcionários

Luísa Soares	Direcção Nacional do Tesouro
Albino Maia Barreto	Direcção Nacional do Tesouro
Maria Susanti Ximenes Soares	Direcção Nacional de Receitas Petrolíferas
Cristino Gusmão	Direcção Nacional de Macro-Economia

Publique-se.

Dili, 08 de Julho de 2010.

Libório Pereira
Presidente da CFP

Despacho nº 55/2010/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder licença sem vencimentos, nos termos da decisão nr. 19/2009, de 22 de Outubro e dos Artigos 5º e 6º da Lei número 7/2009, de 15 de Julho.

Considerando a concordância do Ministério do Turismo, Comércio e Indústria, manifestada no ofício n. 152/MTCI-DNAF/VI/2010 de 15 de Junho.

Considerando o que dispõe o artigo 54º do Estatuto da Função Pública;

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15 da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, e atendendo o disposto no artigo 7º da mesma Lei, decide:

Conceder licença sem vencimentos, pelo período de dois anos

a IVÂNIAROSS XIMENES GONÇALVES do Ministério do Turismo, Comércio e Indústria.

Publique-se.

Dili, 09 de Julho de 2010.

Libório Pereira

Presidente da CFP

Despacho nº 56/2010/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder licença sem vencimentos, nos termos da decisão nr. 19/2009, de 22 de Outubro e dos Artigos 5º e 6º da Lei número 7/2009, de 15 de Julho.

Considerando a concordância do Director-Geral do Ministério da Agricultura e Pescas, manifestada no ofício n. 525/DG/VI/2010 de 21 de Junho.

Considerando o que dispõe o artigo 54º do Estatuto da Função Pública;

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15 da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, e atendendo o disposto no artigo 7º da mesma Lei, decide:

Conceder licença sem vencimentos, pelo período de dois anos a PEDRO ANTERO MARIARODRIGUES, do Ministério da Agricultura e Pescas.

Publique-se.

Dili, 09 de Julho de 2010.

Libório Pereira

Presidente da CFP

Despacho nº 57/2010/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública realizar as transferências de pessoal, nos termos do Artigo 31º da Lei nº 8/2004, de 16 de Junho.

Considerando a concordância do Ministério das Finanças e do Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território.

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15 da Lei nº 7/

2009, de 15 de Julho, e atendendo o disposto no número 2 do Artigo 6º da mesma Lei, decide:

Transferir os funcionários abaixo listados do Ministério das Finanças para o Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território:

José Martinho dos Santos Soares	Técnico Profissional Grau C
Alfredo Ribeiro de Araújo	Técnico Profissional Grau D

Publique-se.

Dili, 09 de Julho de 2010.

Libório Pereira

Presidente da CFP

Despacho nº 58/2010/PCFP

Considerando que nos termos da Lei nr. 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a delegação ao Presidente da CFP contida na Decisão número 20/2009, de 22 de Outubro;

Considerando o requerimento do Ministério das Finanças sobre o recrutamento de pessoal nos graus D, E, F, e G.

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

DELEGAR competência à Directora-Geral de Assuntos Corporativos do Ministério das Finanças para a realização de concurso de recrutamento de pessoal nos graus D, E, F e G para aquele Ministério, ressalvada a homologação final dos resultados do concurso que permanecem sob a competência da Comissão da Função Pública.

Publique-se.

Dili, 12 de Julho de 2010.

Libório Pereira

Presidente da CFP

Despacho nº 59/2010/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder licença com vencimentos para fins de estudos, nos termos da decisão nr. 19/2009, de 22 de Outubro.

Considerando a concordância do Ministério da Educação,

manifestada no ofício n. 404/DRE-II/AFLA/VII/2010, de 05 de Julho.

Considerando o que dispõe o artigo 53º, inciso I, "f", do Estatuto da Função Pública;

Considerando que o objecto do evento de capacitação guarda relação com a função desempenhada pelo funcionário.

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15 da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, e atendendo o disposto no artigo 7º da mesma Lei, decide:

Conceder licença com vencimento para fins de estudo, pelo período de dois anos a MARIA AUXILIADORA AMÉLIA ALVES do Ministério da Educação.

Publique-se.

Dili, 12 de Julho de 2010.

Libório Pereira
Presidente da CFP

Despacho nº 60/2010/PCFP

Considerando que nos termos da Lei nr. 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a delegação ao Presidente da CFP contida na Decisão número 20/2009, de 22 de Outubro;

Considerando a necessidade de recrutar pessoal para a recentemente instituída Comissão Anti-Corrupção;

Considerando o requerimento do Comissário Anti-Corrupção, expresso no ofício número 68/CAC/VII/2010, de 19 de Julho de 2010;

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

1. Determinar a abertura de concurso de recrutamento de pessoal na Comissão Anti-Corrupção, para 10 cargos distribuídos nos graus A, B, C e D.
2. Fixar a composição do júri de selecção do concurso:
 - a. Para o Grau A:
 - i. Adérito de Jesus Soares - Presidente do Júri
 - ii. Manuel Bucar - vogal
 - iii. José Neves - vogal

iv. Alexandre Gentil Corte-Real de Araújo - Vogal

v. Maria Olandina Isabel Caieiro Alves - vogal

vi. Alexandre Freitas - Suplente

vii. Abel dos Santos Fátima - Suplente

b. Para os Graus B, C e D

i. José Neves - Presidente do Júri

ii. Manuel Bucar - Vogal

iii. Alexandre Freitas - Vogal

iv. Abel dos Santos Fátima - Vogal

v. Alfredo Orleans Magno - Vogal

vi. Jesuína Abel - Suplente

vii. Maria de Vasconcelos - Suplente

viii. Imaculada Pereira Moniz Sequeira - Suplente

Publique-se

Dili, 22 de Julho de 2010.

Libório Pereira
Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 72/2010/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação de S. Exa. o Ministro da Economia e Desenvolvimento, da necessidade de estender a comissão de serviço de ocupantes de cargos de direcção na estrutura do Ministério da Economia e Desenvolvimento;

Considerando o resultado da avaliação de desempenho a que foram submetidos os funcionários em causa e que resultou em nenhuma avaliação insatisfatória;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública, na 5ª Sessão Extraordinária de 03 de Fevereiro de 2010 e conforme as razões de justificativa constantes na acta da referida sessão extraordinária;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra "a" do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

1. Aprovar a nomeação em comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, dos seguintes ocupantes de cargos de direcção e chefia:

NOME	CARGO EM COMISSÃO
José Eduardo Corte-Real	Director Nacional de Pesquisa e Plano para o Desenvolvimento Nacional
Licínio da Costa Mariano	Chefe do Departamento de Monitorização da Direcção Nacional de Pesquisa e Plano para o Desenvolvimento Nacional
Mário Dias Freitas	Chefe do Departamento de Laboratório de Controlo da Poluição da Direcção Nacional do Meio Ambiente
António Lelo Taci	Chefe do Departamento de Política e Estratégia Nacional da Direcção Nacional dos Assuntos Ambientais Internacionais

2. Aprovar a nomeação em substituição para exercer em comissão de serviço, enquanto perdurar a vacatura, os seguintes ocupantes de cargos de direcção e chefia:

NOME	CARGO EM COMISSÃO
Hernâni Viterbo da Costa Soares	Director Nacional de Informação e Coordenação Operacional do IADE
Bernardino de Menezes	Director Nacional de Consultoria e Coordenação Operacional do IADE
Edmu Benjamin Coelho Lopes	Chefe do Departamento dos Estudos da Direcção Nacional da Pesquisa e Plano para o Desenvolvimento Nacional
Tomás Dias Quintas Simões	Chefe do Departamento de Informação e Biblioteca da Direcção Nacional da Pesquisa e Plano para o Desenvolvimento Nacional
Moisés Tilman	Chefe do Departamento de Auditoria dos Projectos do Gabinete da Inspeção e Auditoria
Fulgencio Pinto	Chefe do Departamento de Auditoria do Património do Gabinete da Inspeção e Auditoria
Firminio Miguel Paiva Ferreira	Chefe do Departamento de Secretaria Executiva do Gabinete do Director-Geral
Júlia Baptista Leite Araújo	Chefe do Departamento de Informação e Promoção Empresarial do IADE
Estêvão da Costa Belo	Chefe do Departamento de Consultoria e Desenvolvimento de Currículos do IADE
Tomás Higenio Guterres Ximenes	Chefe do Departamento do Plano, Pesquisa Económica e Base de Dados do IADE
Raimundo Gusmão da Cruz	Chefe do Departamento da Administração Geral, Recursos Humanos e Logística do IADE
Francisco Gusmão	Chefe do Departamento CDE Maliana do IADE
Zeraldino Bianco	Chefe do Departamento Jurídico da Direcção Nacional do Meio Ambiente
Januário Magalhães	Chefe do Departamento de Monitorização de Projectos da Direcção Nacional do Desenvolvimento Rural
Zulmiro das Neves	Chefe do Departamento de Economia e Social da Direcção Nacional do Desenvolvimento Rural
João Francisco dos Reis Amaral	Chefe do Departamento de Assuntos Distritais da Direcção Nacional do Desenvolvimento Rural
Josefina Antonieta da Silva	Chefe do Departamento de Apoio Externo da Direcção Nacional do Desenvolvimento Rural
Júlio Ximenes Ribeiro	Chefe do Departamento de Logística da Direcção Nacional de Administração e Finanças

Díli, 22 de Julho de 2010.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação de S. Exa. o Secretário de Estado da Formação Profissional e Emprego, da necessidade de estender a comissão de serviço de ocupantes de cargos de direcção na estrutura da Secretaria de Estado;

Considerando o resultado da avaliação de desempenho a que foram submetidos os funcionários em causa e que resultou em nenhuma avaliação insatisfatória;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública, na 5 Sessão Extraordinária de 03 de Fevereiro de 2010 e conforme as razões de justificativa constantes na acta da referida sessão extraordinária;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra "a" do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

Aprovar a nomeação em substituição para exercer em comissão de serviço, enquanto perdurar a vacatura, os seguintes ocupantes de cargos de direcção

NOME	CARGO EM COMISSÃO
José Asa	Director Nacional de Administração e Finanças
Augusto dos Santos da Costa	Director Nacional da relação do Trabalho
Aniceto Leto Soro	Director Nacional da Inspeção do Trabalho
Albano Salém	Director Nacional da Formação Profissional
José Maria	Director Nacional do Emprego

Díli, 22 de Julho de 2010.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

DESPACHO DANOMEAÇÃO PROVISÓRIA

João Maria Fátima da Costa Coimbra, concorrente classificado em 2º lugar no respectivo concurso público, nomeado para a categoria de Técnico Superior, Grau B de Finanças do Ministério das Finanças nos termos de artigo 40, Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Díli, 8 de Julho de 2010

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

DESPACHO DANOMEAÇÃO PROVISÓRIA

Fonseca dos Santos Pereira, concorrente classificado em 12º lugar no respectivo concurso público, nomeado para a categoria de Técnico Profissional, Grau C do Ministério dos Negócios Estrangeiros nos termos de artigo 40, Decreto Lei nº 34/2008 ocupando a vaga resultante de lugar criado e não provido.

Díli, 8 de Julho de 2010

O Presidente da Comissão da Função Pública

Eng. Libório Pereira

Considerando que nos termos da Lei nr. 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação de S. Exa. a Ministra das Finanças, da necessidade de preencher cargos de chefia na estrutura do Ministério das Finanças;

Considerando que os funcionários agora nomeados em cargos em comissão foram recrutados em 2009 e desde então exerceram estes cargos em regime de substituição, a fim de verificar sua adequação às funções;

Considerando o parecer favorável da Ministra das Finanças;

Considerando o processo de recrutamento realizado também serviu de selecção por mérito para os cargos de direcção e chefia agora ocupados;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra "a" do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

Nomear em comissão de serviço pelo prazo de dois anos, os seguintes funcionários para o exercício dos cargos de direcção e chefia listados abaixo

NOME	CARGO EM COMISSÃO
Brígida Suzana Esteves da Silva	Director Nacional das Alfandegas da Direcção-Geral de Receitas e Alfandegas do Ministério das Finanças
Januário da Gama	Director Nacional de Gestão do Património do Estado
Mónica Rangel da Cruz	Directora Nacional de Receitas Petrolíferas
José António Fátima Abílio	Director Nacional de Eficácia da Assistência Externa
Elias dos Santos Ferreira	Director Nacional de Estatística da Direcção-Geral de Análise e Pesquisa do Ministério das Finanças
Hermingardo Albano da Silva da Costa Soares	Chefe do Departamento de Auditoria Interna da Direcção-Geral dos Serviços Corporativos
João Maria Fátima da Costa Coimbra	Chefe do Departamento de Acompanhamento da Assistência Externa
Leonardo da Silva Magno	Chefe do Departamento de Supervisão das Transferências Orçamentais da Direcção Nacional de Orçamento
Martinho Lopes	Chefe do Departamento de Apoio Administrativo da Direcção Nacional de Orçamento

Dili, 14 de Junho de 2010.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 74/2010/CFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos na Função Pública;

Considerando a realização de concurso de recrutamento para os graus A e B na Função Pública.

Considerando que do concurso resultaram aprovados candidatos para quatro vagas;

Considerando a recomendação do painel de júri;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública, na 13ª Reunião Extraordinária, de 26 de Julho de 2010;

Assim, a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas nos artigos 5º e 6º da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

1. Concordar com a recomendação do júri e aprovar a acta de classificação final do concurso para recrutamento e que resultou na aprovação e classificação de um técnico superior do grau A para a Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego;
2. Concordar com a recomendação do júri e aprovar a selecção por mérito para três cargos de direcção referidos na mesma acta de concurso e pertencentes à estrutura do Secretariado da Comissão da Função Pública;
3. Delegar ao Presidente da CFP a competência para nomear os candidatos aprovados, conforme a acta final do concurso.

Publique-se.

Dili, 27 de Julho de 2010.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Despacho nº 61/2010/PCFP

Considerando que nos termos da Lei número 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a decisão número 74/2010, de 27 de Julho que aprovou a acta final do concurso para um técnico superior do grau A na Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego e delegou poderes ao Presidente da Comissão da Função Pública;

Considerando a lista de classificação final do concurso.

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, e atendendo o que dispõe o artigo 16º da Lei número 8/2004, de 16 de Junho, decide:

NOMEAR JACINTO BARROS GUSMÃO, candidato aprovado em concurso público para a categoria de técnico superior do grau A do Regime Geral das Carreiras junto a Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego

Publique-se

Dili, 27 de Julho de 2010.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Despacho nº 62/2010/PCFP

Considerando que nos termos da Lei número 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a decisão número 74/2010, de 27 de Julho que aprovou a acta final do concurso para um técnico superior do grau A na Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego e delegou poderes ao Presidente da Comissão da Função Pública;

Considerando a lista de classificação final do concurso.

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, e atendendo o que dispõe o artigo 16º da Lei número 8/2004, de 16 de Junho, decide:

NOMEAR o Técnico Superior do Grau A JACINTO BARROS GUSMÃO, para em comissão de serviço e pelo prazo de dois anos, exercer o cargo de Director-Geral da Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego.

Publique-se

Dili, 27 de Julho de 2010.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Despacho nº 63/2010/PCFP

Considerando que nos termos da Lei número 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a decisão número 74/2010, de 27 de Julho que aprovou a acta final do concurso de selecção por mérito para cargos de direcção no Secretariado da Comissão da Função Pública e delegou poderes ao Presidente da Comissão da Função Pública;

Considerando a lista de classificação final do concurso.

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, e atendendo o que dispõe o artigo 16º da Lei número 8/2004, de 16 de Junho, decide:

NOMEAR a Técnico Superior do Grau B MARIA DE JESUS SARMENTO, para em comissão de serviço e pelo prazo de dois anos, exercer o cargo de Directora Nacional de Planeamento e Gestão da Função Pública do Secretariado da Comissão da Função Pública.

Publique-se.

Dili, 27 de Julho de 2010.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Despacho nº 64/2010/PCFP

Considerando que nos termos da Lei número 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a decisão número 74/2010, de 27 de Julho que aprovou a acta final do concurso de selecção por mérito para cargos de direcção no Secretariado da Comissão da Função Pública e delegou poderes ao Presidente da Comissão da Função Pública;

Considerando a lista de classificação final do concurso.

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, e atendendo o que dispõe o artigo 16º da Lei número 8/2004, de 16 de Junho, decide:

NOMEAR o Técnico Superior do Grau B CORNÉLIO DOS SANTOS DASILVA, para em comissão de serviço e pelo prazo

de dois anos, exercer o cargo de Director Nacional de Disciplina e Processo Administrativo do Secretariado da Comissão da Função Pública.

Publique-se.

Dili, 27 de Julho de 2010.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Despacho nº 65/2010/PCFP

Considerando que nos termos da Lei número 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a decisão número 74/2010, de 27 de Julho que aprovou a acta final do concurso de selecção por mérito para cargos de direcção no Secretariado da Comissão da Função Pública e delegou poderes ao Presidente da Comissão da Função Pública;

Considerando a lista de classificação final do concurso.

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, e atendendo o que dispõe o artigo 16º da Lei número 8/2004, de 16 de Junho, decide:

NOMEAR o Técnico Superior do Grau B NÉLSON PHILOMENO DO REGO DE JESUS, para em comissão de serviço e pelo prazo de dois anos, exercer o cargo de Director Nacional de Formação e Desenvolvimento do Secretariado da Comissão da Função Pública.

Publique-se.

Dili, 27 de Julho de 2010.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Despacho nº 66/2010/PCFP

Considerando que nos termos da Lei nr. 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a delegação ao Presidente da CFP contida na Decisão número 20/2009, de 22 de Outubro;

Considerando a necessidade de iniciar processo de selecção por mérito para cargos de direcção e chefia na estrutura do Ministério da Saúde;

Considerando a recomendação do Ministro da Saúde, expressa no ofício número MS/CFP/10/133, de 6 de Julho;

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

1. Determinar a abertura de concurso de selecção por mérito para cargos de direcção e chefia no Ministério da Saúde.
2. Fixar a composição do júri de selecção do concurso:
 - a. Para os cargos de director nacional e director distrital:
 - i. Agapito da Silva, do Ministério da Saúde - Presidente do Júri
 - ii. António Caleres Júnior, do Ministério da Saúde - vogal
 - iii. Jesuína Gomes, Comissária da Função Pública - vogal
 - iv. Alfredo Orleans Magno, do Secretariado da CFP - Vogal
 - b. Para os cargos de chefia:
 - i. Diamantino de Jesus, do Ministério da Saúde - Presidente do Júri
 - ii. José Magno, do Ministério da Saúde - Vogal
 - iii. Ana Magno, do Ministério da Saúde - Vogal
 - iv. Maria de Jesus Sarmiento, do Secretariado da CFP - Vogal
 - v. Imaculada Pereira Sequeira, do Secretariado da CFP - Vogal

Publique-se

Dili, 27 de Julho de 2010.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA I
ELEIÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS QUE IRÃO
COMPOR O CONSELHO SUPERIOR DA
DEFENSORIA PÚBLICA COMO VOGAL E SUPLENTE

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 12º., al. a), do Decreto-Lei nº. 38/2008, de 29 de outubro, que cria o Estatuto da Defensoria Pública, torna público o resultado final da I Eleição de Defensores

Públicos para composição do Conselho Superior da Defensoria Pública na qualidade de vogal e suplente, disciplinada no respectivo Edital eleitoral, na forma da acta da Reunião da Comissão Eleitoral e Apuradora, ocorrida em 27/07/2010;

Nos termos do artigo 13º, no. 1 al. e) e nº.2 do Estatuto da Defensoria Pública, foi eleito como vogal o Defensor Público Dr. Câncio Xavier, com 7 votos e como suplente o Defensor Público Dr. Manuel Sarmiento, com 2 votos após desempate determinado nos termos do artigo 1º do Edital eleitoral. Fica homologado o resultado final da I Eleição de Defensores Públicos para composição do Conselho Superior da Defensoria Pública na qualidade de vogal e suplente, na forma proposta pela Comissão Eleitoral e Apuradora.

Dili, 29 de Julho de 2010.

Sérgio Jesus F. da Costa Hornai
Defensor Público Geral